

Montes Claros, 31 de outubro de 2025.



### Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1.

#### DELIBERAÇÃO CBH JQ1 n.º 006/2025, de 13 de NOVEMBRO de 2025.

Aprova o calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Jequitinhonha, exercício 2026, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, instituído pelo Decreto Estadual n.º 45.183, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições;

#### Delibera:

**Art.1.º)** Fica aprovado o calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Jequitinhonha - CBH JQ1**, exercício 2026 conforme o anexo desta deliberação.

**Art.2.º)** Poderão ocorrer outras convocações para reuniões em caráter extraordinário, com antecedência mínima de cinco dias úteis, conforme apregoa o Art. 21, item II do Regimento Interno.

**Art.3.º)** As reuniões poderão suceder nos formatos, presencial, virtual, ou híbrido.

**Art.4.º)** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, 13 de novembro de 2025.

João Francisco de Pinho  
**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1**



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1.

**CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.**

Prezados(as) conselheiros (as),

O calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, referente ao exercício 2026 será deliberado na última reunião ordinária que acontecerá no dia 13/11/2025, segue a previsão das datas;

**REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026:**

**12/03/2026**

**18/06/2026**

**20/08/2026**

**12/11/2026**

Montes Claros, 13 de novembro de 2025.

João Francisco de Pinho

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – CBH JQ1.**



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco de Pinho, Presidente(a)**, em 19/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127805129** e o código CRC **F9562751**.